SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

FICHA TÉCNICA – CURSOS

	1.	- Nome do Curso: In Design
	2.	- Unidade solicitante: ASSPE Contato: asspe@tre-sp.jus.br Ramal: 2001
	3.	- Indicação da escola a ser contratada: ENG
	4.	- Diferencial da escola, que justifique a sua indicação: A empresa é certificada e autorizada pelas principais empresas de tecnologia para realizar treinamentos e capacitação, oferece material apostilado e certificados Adobe oficiais e válidos internacionalmente. Ademais a empresa disponibiliza horário de treinamento em período diurno.
	5.	- Período de implementação desejado: 10 a 12/12/2019
	6.	- Horário desejado: Diurno (8:30 às 17:30)
	7.	- Preferência de modalidade: ⊠ Presencial ☐ EAD ☐ Outro: In Company
	8.	- Justificativa para realização do treinamento (objetivo educacional): Consideramos o curso de InDesign necessário para o desenvolvimento dos trabalhos na Assessoria haja vista a necessidade de produção de relatórios e materiais de conteúdo visual relacionados ao planejamento estratégico e ao planejamento das eleições.
	9.	- Número de servidores a serem treinados: 1
	10	 Indique abaixo o nível de conhecimento que cada servidor possui sobre o assunto a ser tratado no curso:
		Nome completo do servidor: Nível de conhecimento:
Gla	aucia	A Bertocchi Faria Berg Nenhum Básico Intermediário

- Observações:

Data: 24/10/2019.

Gestor da Unidade

ORIENTAÇÃO A SER OBSERVADA:

Luci 11-2 Cordoo Juisien Amond Chife Substituto

Antes de preencher o formulário "Ficha Técnica", ler atentamente a instrução abaixo:

Observe que a referida contratação será procedida por meio de inexigibilidade de licitação, sendo necessário que a justificativa referente à indicação da empresa atenda ao disposto no art. 25, II e § 1°, da Lei n. 8.666/93. De acordo com o § 1°, do artigo 25, da Lei 8.666/93:

"Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato." Dessa forma, a justificativa deverá destacar a SINGULARIDADE do serviço técnico prestado e a NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO do profissional ou da empresa a ser contratada.